

## SRE de Ubá

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 04/2018

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP/D	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Ubá	Brás Pires	EE José Alves de Magalhães – 180785	1049426-8	Maria da Conceição Pinto Lopes	PEBIA	04	06	16	30/07/2018
Ubá	Ubá	EE Raul Soares - 182052	1013457-5	Luciana Aparecida de Paula Gamarano	PEBIB	03	12	15	20/08/2018
Ubá	Visconde do Rio Branco	EE Dr. Celso Machado - 182222	1270465-6	Leonel Inácio da Silveira	PEBIA	04	12	16	30/07/2018

SRE de Ubá, em 2017

SRE de Ubá, em 2017

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 04/2018
RETIFICA, Os Atos de Férias Prêmio/ Conversão em Espécie, refe-rente às servidoras: Rio Pomba, MASP 379.703-2.02, Jacilene Vidal Silveira, PEBIP, por motivo de incorreções, onde se lê: MASP 379.702-2.02, leia-se: MASP 379.703-2.02; Ubá, MASP 389.804-6.01, Everson Demartini Correa de Sá, PEBIHM, por motivo de incorreções, onde se lê: MASP 398.804-6.01, leia-se: MASP 389.804-6.01.

**13 1144844 - 1**

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 31/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Ubá – CESEC Prof. José Carneiro de Castro - 182028, MASP 145.850-4.02, Anamaris Toledo Hai-kaal, ATBIII/SEI, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01.10.18; Ubá - E. E. Raul Soares - 182052, MASP 369.181-3.02, Dalva Maria Marco, ATBVI, por 02 meses, referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01.10.18; SRE/Ubá, direção de escola de Ubá, MASP 1.000.243-4.01, Frederico de Melo Caetano, PEBIA na função DV, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercí-cio, a partir de 01.10.18.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 025/2018
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do servidor: Ervália, E.E. Prof. David Procópio – 180891, MaSP: 376.093-1, Edson de Souza Fontes, ATBIII, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIII, a partir de 22/08/2018.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 026/2018
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, da servidora: Coimbra, E.E. Emilio Jardim – 128635, MaSP: 1.295.910-2, Giane Cristina Manoel, ATBIA, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SEIII, a partir de 22/08/2018.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO nº 027/2018
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, § 3º, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: SRE/Ubá – Aposentado, MaSP: 141.536-3, Maria José de Freitas, PEBIO, admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo em que foi apostilada integral, de Diretor de Escola – DI, a partir de 10/09/2018.

**13 1144845 - 1**

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2018
ANULA o ato de Férias-Prêmio/Concessão referente ao servidor: Senador Firmino - E. E. Prof. Cicero Torres Galindo - 181609, MASP 897.013-9.01, Abdon Dimas de Oliveira Pinto, PEBIID, referente ao 4º quinquênio, ato 46/16, publicado em 18.08.16, por motivo de publi-cação indevida.

ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2018
ANULA o ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA nº 23/2018, refe-rente ao servidor: Ervália, E.E. Prof. David Procópio – 180891, MaSP: 376.093-1, Edson de Souza Fontes, ATBIII/SEIII, admissão 01, publi-cado no “MG” de 11/09/2018, pág. 18, col. 01, por motivo de incorre-ção na publicação do ATO.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2018
ANULA o ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA nº 24/2018, refe-rente à servidora: Coimbra, E.E. Emilio Jardim – 128635, MaSP: 1.295.910-2, Giane Cristina Manoel, ATBIA/SEIII, admissão 03, publi-cado no “MG” de 11/09/2018, pág. 18, col. 01, por motivo de incorre-ção na publicação do ATO.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2018
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: SRE/Ubá, MASP 614.858-9.01, Fabiano Vieira Tito, ANEIIIH/FGD-5, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 24.09.18.

**13 1144848 - 1**

**14 1144849 - 1**

# Ouidoria-Geral do Estado

## Expediente

<p>RESOLUÇÃO OGE Nº 10, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018</p>
---

Concede progressão aos servidores da carreira de Agente Governamental e Gestor Governamental, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais.

O OUIDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do § 1º do artigo 93, da Constituição do Estado, e a Lei nº 15.298, de 6 de agosto de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores lotados na Ouvidoria Geral do Estado, que atende ao disposto no artigo 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionado no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018.

ANTÔNIO FERNANDO MÁXIMO

Ouidor-Geral Adjunto do Estado em exercício como Ouidor-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO** (referente ao artigo 1º da Resolução OGE nº 10/2018)

Progressão na Carreira de Agente Governamental e Gestor Governamental do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político-Institucionais da Ouvidoria Geral do Estado.

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1.008.653	6	Hugo Leonardo Souza Maciel	3	GGOV	II	A	B	08/09/2018
1.178.676	1	Sandra Mônica Moreira de Paula	2	AGOV	II	A	B	08/09/2018
1.053.876	7	Camila Campos da Cruz	2	GGOV	IV	A	B	09/09/2018
1.206.423	4	Maria Cecília Fernandes Alves	1	AGOV	II	A	B	10/09/2018

**14 1144902 - 1**

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

<p>Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares</p>
<p><b>Expediente</b></p>
<p>ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL</p> <p>N. 410/2018</p> <p>O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa os Defensores (as) Públicos (as) JÚLIO CÉSAR XAVIER MADEP-D/MG 0154, ROSENIL JOSÉ MOREIRA COUTO, MADEP-D/MG 0796, e RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, Madep-D/MG 0581, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar n. 0941.0203.2016.4.002. Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.</p> <p>Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral</p>
<p><b>14 1145258 - 1</b></p>

RESOLUÇÃO DPMG Nº 215/2018

Constitui Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, XII e XVIII, do artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2002, e Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:
I – Membros Titulares:
a) Maria Célia Andrade Camponez – Masp: 1.215.629-5;
b) Bárbara de Araújo Meireles – Masp: 1.213.889-7;
c) Alexis Leandro de Freitas – Mat: 98862-7.
II – Membros Suplentes:
a) Samir Tadeu Alexandre – Mat: 47078-8;
b) Regiane Salgueiro de Freitas – Masp: 1.128.134-2.
Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora Maria Célia Andrade Camponez, sendo substituída, em seus impedimentos, pelas servidoras Alexis Leandro de Freitas e Bárbara de Araújo Meireles.
Art. 3º - Designar, para o exercício das funções de pregoeira, as servidoras:
a) Maria Célia Andrade Camponez – Masp: 1.215.629-5;
b) Regiane Salgueiro de Freitas – Masp: 1.128.134-2;
c) Bárbara de Araújo Meireles – Masp: 1.213.889-7.
Parágrafo Único: Aos servidores relacionados *nocaput*, cabe-lhes, ainda, o julgamento de eventuais recursos e impugnações e, quando não atuarem como pregoeiros, podem ser designados como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 4º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão homologadas, anuladas ou revogadas pelo Defensor Público-Geral e, na sua ausência, por servidor com poderes delegados para tanto.
Art. 5º - Designar os seguintes servidores para atuarem como membros da Equipe de Apoio ao pregoeiro:
a) Helbert Bruno Paulino Lourenço – Masp: 7.000.329-8;
b) Samir Tadeu Alexandre – Mat: 47078-8;
c) Alexis Leandro de Freitas – Mat: 98862-7;
d) André da Cunha Pereira de Abreu Chagas – Masp: 7.000.312-4.
Art. 6º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais:
a) Renato França – Masp: 1.045.407-2;
b) Eslayne Martins Barros – Mat: 64342-3;
c) Tiago Alves Oliveira – Mat: 95490-1;
d) André da Cunha Pereira de Abreu Chagas – Masp: 7.000.312-4;
e) Rodrigo Souza Neves – Masp: 7.000.110-2;
f) Vânia Gomes Krautz – Masp: 1.045.437-9.

Art. 7º - A Comissão Permanente de Recebimento de Materiais será presidida pelo servidor Renato França, sendo substituído, em seus impedimentos, pela servidora Vânia Gomes Krautz.
Art. 8º - Os membros da Comissão Permanente de Recebimento de Materiais serão responsáveis pelas seguintes atribuições:
I - Acompanhar a execução e entrega de todo serviço contratado;
II - Emitir termo circunstanciado de execução de serviço contratado.
Art. 9º - Revoga-se a Resolução nº 160/2017, de 16 de setembro de 2017.
Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral.

**14 1145250 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 214/2018
Dispõe sobre a atuação da DPMG no projeto “MÃES DO MORRO” O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65, de 2003; considerando o disposto no art. 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 80, de 1994 e tendo em vista o projeto “MÃES DO MORRO” que será promovido pelo Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD) e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte/MG.
RESOLVE:

Art. 1º Designar as Defensoras Públicas: SAMANTHA VILARINHO MELLO ALVES, Madep 0585 e LIVIA LINHARES RIBEIRO, Madep 0715, para atuarem voluntariamente na referida ação, que será realizada no dia 15 de setembro de 2018, sábado, proferindo palestras nas áreas criminais e defesa dos direitos da mulher vítima de violência.
§1º A ação referida neste artigo será realizada no Galpão Pátria Livre, situado na rua Pedro Lessa, n 435, no Morro do Chapéu, em Belo Horizonte/MG, no horário de 15h30min às 17h30min.
§2º Haverá serviço de apoio, constituído por veículo, que sairá da sede da Defensoria Pública na Rua Guajajaras, 1.707, no Barro Barro Preto, em Belo Horizonte, às 14h30min.
Art. 2º Fica autorizada as defensoras relacionadas no art. 1º a compensação de 1 (um) dia útil de serviço, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenadora de Projetos e Convênios.
Parágrafo único. A compensação referida no caput dependerá de prévio ajuste dos cooperadores com as respectivas coordenações, tendo em vista a continuidade e eficiência do serviço.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral.

**14 1145250 - 1**

RESOLUÇÃO Nº 214/2018
Dispõe sobre a atuação da DPMG no projeto “MÃES DO MORRO” O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 65, de 2003; considerando o disposto no art. 4º, incisos I e III, da Lei Complementar nº 80, de 1994 e tendo em vista o projeto “MÃES DO MORRO” que será promovido pelo Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD) e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte/MG.
RESOLVE:

Art. 1º Designar as Defensoras Públicas: SAMANTHA VILARINHO MELLO ALVES, Madep 0585 e LIVIA LINHARES RIBEIRO, Madep 0715, para atuarem voluntariamente na referida ação, que será realizada no dia 15 de setembro de 2018, sábado, proferindo palestras nas áreas criminais e defesa dos direitos da mulher vítima de violência.
§1º A ação referida neste artigo será realizada no Galpão Pátria Livre, situado na rua Pedro Lessa, n 435, no Morro do Chapéu, em Belo Horizonte/MG, no horário de 15h30min às 17h30min.
§2º Haverá serviço de apoio, constituído por veículo, que sairá da sede da Defensoria Pública na Rua Guajajaras, 1.707, no Barro Barro Preto, em Belo Horizonte, às 14h30min.
Art. 2º Fica autorizada as defensoras relacionadas no art. 1º a compensação de 1 (um) dia útil de serviço, mediante apresentação de certidão a ser expedida pela Coordenadora de Projetos e Convênios.
Parágrafo único. A compensação referida no caput dependerá de prévio ajuste dos cooperadores com as respectivas coordenações, tendo em vista a continuidade e eficiência do serviço.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

**14 1145201 - 1**

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, que a Correição Ordinária na Defensoria Pública de Betim/MG, situada na Avenida Governador Valadares, nº 199, 6º andar, Centro, Betim/MG – CEP: 32.600-115, será realizada em duas etapas:

1º) A partir das 10h do dia 23 de outubro de 2018:

- Defensorias de Cooperação e Conflitos;

- 1º e 2º Defensorias das Famílias.

2º) A partir das 10h do dia 20 de novembro de 2018:

- Defensorias de Cooperação e Conflitos;

- 1º, 2º e 3º Defensoria Criminal;

- Defensoria de Execuções Penais.

Para a Correição Ordinária ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

Flávio Nelson Dabês Leão

Corregedor-Geral

MADEP 074

**14 1145196 - 1**

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

N. 411/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa os Defensores (as) Públicos (as) JÚLIO CÉSAR XAVIER MADEP-D/MG 0154, ROSENIL JOSÉ MOREIRA COUTO, MADEP-D/MG 0796, e RENATA DE OLIVEIRA SANTOS, Madep-D/MG 0581, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar n. 1055.2202.2018.0.004.
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

**14 1145259 - 1**

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

N. 409/2018

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 99 da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, e em conformidade com o disposto na Deliberação n. 005/2005, designa os (as) Defensores (as) Públicos (as) Adriana Newman Franca Lima, MADEP 0177-D/MG, Vladimir Rodrigues de Souza, MADEP 0445-D/MG e Daniel Allysson Marra Pereira, MADEP 0578-D/MG, para, sob a presidência da primeira, recomperem a comissão processante encarregada de conduzir o procedimento administrativo disciplinar n. 1044.0711.2017.0.004.
Belo Horizonte, 13 de setembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

**14 1145257 - 1**

RESOLUÇÃO N. 216/2018

Dispõe sobre a remoção por permuta dos defensores públicos que menciona.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, incisos VII e XXV, e art. 72, caput e § 4º, da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o parecer favorável da assessoria institucional, o ato n. 348/2018 da Defensoria Pública-Geral que atendeu ao previsto no art. 123 da Lei Complementar Federal n. 80/94, publicado na imprensa oficial no dia 04/09/2018, e a ausência de manifestação de interessados,
RESOLVE:

Art. 1º Remover por permuta a defensora pública de Classe Final Maria Fernanda Kokaev de C. Pagano, Madep 454, da 8ª Defensoria Cível de Belo Horizonte para 2ª Defensoria Fazendária Estadual de Belo Horizonte, com início das funções a partir de 01 de Outubro de 2018.

Art. 2º Remover por permuta o defensor público de Classe Final Cláudio Miranda Pagano – Madep 501, da 2ª Defensoria Fazendária Estadual de Belo Horizonte para a 8ª Defensoria Cível de Belo Horizonte, com início das funções a partir de 01 de Outubro de 2018.

Art. 3º - Ao assumirrem suas funções nos órgãos de atuação para os quais foram removidos os defensores públicos farão imediata comunicação à Defensoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhes forem afetaos, bem como se apresentarão às coordenações respectivas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2018.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

**14 1145111 - 1**

# Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

## Expediente

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:
- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

Transferir Compulsoriamente

Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso I, do Art. 159 e Art. 204, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: Transferir Compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os Seguintes militares:

097014-5 , CAP QOC MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA , do 2 BPM , a partir de 25/05/2018 .
Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o Art. 204 de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, haja vista o militar ter sido promovido em 25 de dezembro de 2017.

Transferindo Voluntariamente

- no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso II, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, avocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e Nos termos do §1º, do Art. 136, §2º, Inciso II, do Art. 159 e Art. 220, todos da Lei Estadual n. 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109/2009, §§ 10 e 11, do Art. 39, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, resolve: transferir voluntariamente, para o Quadro de Praça da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação os seguintes militares:

097690-2 , 2 SGT QPPM RICARDO SILVERIO ALVES , do 15 BPM , a partir de 16/03/2018 .
Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 203, inciso IX, “a”, c/c art. 220, inciso IV, Lei Estadual n. 5.301/1969.

101379-6 , 2 SGT QPPM JULIO CESAR RODRIGUES PORTO , do 30 BPM , a partir de 28/03/2018 .
Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 220, inciso I da Lei Estadual n. 5.301/1969, haja vista o militar ter sido promovido em 25 de dezembro de 2017.

094605-3 , 3 SGT QPPM MARCO AURELIO MARTINS , do 13 BPM , a partir de 10/03/2015 .
Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com o art. 186, inciso IV, c/c art. 220, inciso III, Lei Estadual n. 5.301/1969.

094633-5 , 3 SGT QPPM VALDO MARQUES DA SILVA , do 47 BPM , a partir de 26/10/2017 .
Deixa de ter direito à promoção trintenária em